Re: ESCLARECIMENTO - PP 60/2022 - 16/12/2022 - 13H Assunto

licitacao@bebedouro.sp.gov.br> <licitacao2@esblight.com.br> Para

12/12/2022 11:50 Data



Bom dia

O edital não prevê prazo, pois as datas de visitas técnicas devem ser devidamente agendadas e podem ser realizadas a qualquer momento de acordo com a disponibilidade do Departamento Municipal de Obras (Divisão de Engenharia Elétrica), setor requisitante, desde que, a vista aconteça antes do início do certame, marcado para as 13:00hs do dia 16/12/2022.

Att.



Divisão de Despesas - Setor de Licitação

e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

telefone: (17)3345-9100 ramais: 9116 - 9135 - 9137

Em 09/12/2022 11:39, licitacao2@esblight.com.br escreveu:

Bom dia, Prezado(a)

O edital anexo traz a obrigatoriedade da visita técnica, mas não estipula o prazo para que seja feita, qual seria?

1.2.- A empresa licitante deverá OBRIGATORIAMENTE executar, individualmente, visita técnica prévia e inspecionar os locais, por meio do seu responsável técnico ou representante legal, para inteirar-se da situação dos serviços propostos. O responsável ou o representante deverá estar devidamente identificado (Declaração em papel timbrado da empresa e documento de identificação com foto, como RG, CNH, Carteira de Trabalho e etc.) para poder realizar a vistoria. As visitas poderão ser agendadas, através do telefone (17) 3344 9100 ramais 9189 ou 9107. Após a vistoria, o funcionário do Departamento Municipal de Obras (Divisão de Engenharia Elétrica) fornecerá declaração de vistoria para a licitante, caso a mesma requeira, cabendo à empresa licitante todos os custos relacionados à visita e à inspeção.

Atenciosamente,

Sidineia Pereira Analista de Licitação ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA Rua Armelindo Fabian, 395 Erechim - RS - Brasil | CEP: 99714-500 Fone: (54) 3522-5275